ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo Recebido
Em 10/01/2018
Hora 10:00

Belém, 10 de Janeiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
REF.: EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 001/2017-SEMOUT/PMC
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO EDITAL

Estrutural Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 08.928.777/0001-02, sediada na Av. Perimetral, 1630, CEP: 66095-780, Marco, Belém, Pará, através de seu responsável legal, Rafael Ferreira de Alencar, RG: 3953158, CPF: 765.934.522-20, vem com fulcro no Artigo 45 da Lei 12.462/2011, que trata sobre trata sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC, bem como o discorre o ítem 10 do Instrumento Convocatório, solicitar esclarecimentos na determinação do ítem 9.6.4 do referido Edital:

> *9.6.4.6. Comprovação da Licitante que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta,* ***ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO*** *sem prejuízo de outros profissionais que a critério da empresa possam ser relacionados para comporem a equipe alocada para esta obra,* ***detentor(es) de Atestado(s) de Reponsabilidade Técnica****, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação e de complexidade igual ou superior, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços.*
> *(Grifo nosso).*

Sabemos que a assistência dos engenheiros apontados é imprescindível a obras deste vulto, contudo, solicitamos elucidação no que diz respeito a obrigação destes profissionais serem detentores de acervos tão específicos.

E é neste sentido, que através do presente documento, solicitamos esclarecimento, visto que o edital enseja interpretações diversas, quanto ao que pleiteia-se no ítem 9.6.4.6: Se os acervos técnicos serão exigidos a todos os engenheiros, ou somente ao Engenheiro Civil, uma vez que os serviços elencados como relevantes, são de caráter intrinsecamente a Engenharia Civil.

Atenciosamente,

Rafael Ferreira de Alencar
CPF: 765.934.522-20
Diretor – Estrutural Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 08.928.777/0001-22

À CPL
Com a devida resposta
Newton Campos
Engº Civil
CREA - 3299-D/PA
10.01.18

Recebi
10.01.2018

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL Nº 1630, MARCO - BELÉM –PA - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
EMAIL: contatoestrutural@yahoo.com.br CNPJ: 08.928.777/0001-22

SIAC/PROP-H Nível A
PROP Nível A
PARÁ OBRAS